



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.087, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA DE PRAÇA NATERCIA FERNANDES DA CUNHA UMA PRAÇA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E CONHECIDA NA COMUNIDADE COMO PRAÇA DAS CASTANHOLAS, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS NEVINHA RAPOSO E JOÃO JUNQUEIRA VIANA, NO CASTELO BRANCO II, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

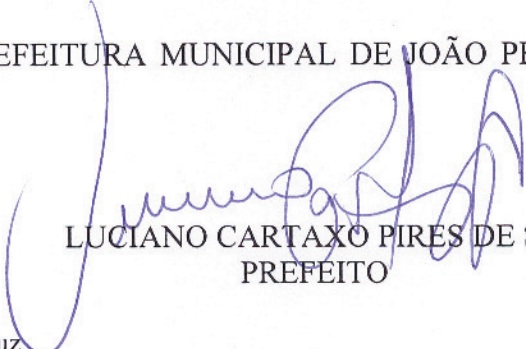
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA NATERCIA FERNANDES DA CUNHA** uma praça pública ainda sem denominação oficial, localizada no município de João Pessoa.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

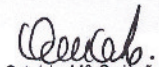
Art. 3º O poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida praça, junto a Energisa, Cagepa, Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e OI..

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de outubro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria Vereador Edson Cruz

PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL Nº 1500
de 25 a 31 de 10 de 2015


Orleide Mª O. Leão
Mat. 63.-905-2